

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou outras honrarias e homenagens”

Art. 1º. Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE**” a personalidade:

LUDMILA CALIMAN CAMPOS VINHAS ALCURI

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

RONALD PASSOS PEREIRA

Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA LINHARENSE A SENHORA LUDMILA CALIMAN CAMPOS VINHAS ALCURI

JUSTIFICATIVA

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri nasceu em Vitória, filha primogênita de Márcio Alcuri Campos e Odinéia Isabel Caliman Campos, provenientes de uma família ítalo-libanesa. Graduou-se em História, com bacharelado e licenciatura, pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), seguindo os passos de sua avó, Mintaha Alcuri, que foi professora da UFES nas décadas de 1970 e 1980. Além disso, Ludmila graduou-se em Artes e Marketing, diversificando suas áreas de atuação. Continuou seus estudos na UFES, completando mestrado e doutorado em História Social das Relações Políticas.

Em 2016, Ludmila assumiu a cadeira de professora titular de História na Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), onde continua a atuar como docente e pesquisadora. Residente em Linhares, Ludmila casou-se com o paulista Tiago Cação Vinhas e é uma empreendedora ativa, oferecendo consultorias especializadas em suas áreas de expertise.

Comprometida com a defesa da ética na política e a gestão democrática, Ludmila é também uma defensora do turismo como meio de fomento à cultura e geração de renda. Além disso, ela luta pela criação de ambientes urbanos esteticamente agradáveis, abrangendo melhorias no paisagismo, nos equipamentos culturais, na infraestrutura e na qualidade de vida, e pela melhoria do clima da cidade, promovendo o bem-estar da comunidade e contribuindo para um ambiente urbano mais sustentável e saudável.

RONALD PASSOS PEREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 26/06/2024 14:58

Checksum: **F8A9C8CE2E2ABADFC99FC85E74EF9AA01078808C762340D02754062F83ECEE41**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.